



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

DIAGNÓSTICO TÉCNICO – DEMANDA DO SCFV POR FAIXA ETÁRIA

Município de Santa Tereza do Oeste

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Órgão Gestor da Política de Assistência Social

1. Introdução

O presente diagnóstico tem por objetivo identificar e apresentar, de forma técnica e sistematizada, a demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no território, considerando usuários potenciais, público geral do PAIF e público prioritário, conforme orienta a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e as normativas relativas ao planejamento das ofertas da Proteção Social Básica.

O levantamento foi construído a partir da análise dos cadastros ativos, registros dos atendimentos continuados no PAIF, dados do território, busca ativa realizada pela equipe, demandas reprimidas apresentadas pela população e estimativa de ampliação das ações do SCFV, no Município de Santa Tereza do Oeste.

O diagnóstico tem como finalidade subsidiar o planejamento, organização e adequação das ofertas do SCFV, garantindo coerência entre demanda, capacidade operacional e vulnerabilidades identificadas na comunidade.

2. Metodologia Utilizada

Para elaboração deste diagnóstico, foram consideradas as seguintes fontes:

- Cadastros ativos de famílias acompanhadas pelo PAIF;
- Identificação do público prioritário conforme critérios de vulnerabilidade e risco;
- Dados de busca ativa no território;
- Mapeamento da demanda reprimida observada nos atendimentos;
- Participação em ações, oficinas e atividades não continuadas;
- Levantamento das faixas etárias e necessidades específicas de cada grupo;
- Utilização de informações contidas no Cadastro Único.

A metodologia adotada permitiu quantificar e qualificar a demanda reprimida e potencial do SCFV, garantindo visão ampliada do público-alvo no território.

3. Diagnóstico da Demanda por Faixa Etária

O levantamento aponta a estimativa de público potencial para inclusão no SCFV, assim como a quantidade de usuários classificados como prioridade de atendimento.

3.1 Crianças de 0 a 6 anos

- Público geral: 4
- Público prioritário: 1

Esta faixa etária apresenta menor quantitativo, porém com alta relevância para intervenções preventivas, principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento infantil, fortalecimento de vínculos familiares e prevenção de negligências.



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

3.2 Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos

- Público geral: 162
- Público prioritário: 82

É a faixa etária de maior demanda e maior incidência de vulnerabilidades, incluindo dificuldades escolares, ausência de atividades estruturadas no contra turno, desorganização familiar e risco social associado ao período pré-adolescente. Trata-se do grupo com maior necessidade de ações continuadas no SCFV.

3.3 Adolescentes de 15 a 17 anos

- Público geral: 17
- Público prioritário: 9

Este grupo demanda ações voltadas à construção de projetos de vida, fortalecimento da autonomia, prevenção de violências, orientação profissional e integração comunitária, especialmente considerando que parte deles apresenta histórico de acompanhamento no PAIF.

3.4 Adultos de 18 a 59 anos

- Público geral: 35
- Público prioritário: 10

A demanda está associada ao fortalecimento de vínculos familiares, promoção da convivência comunitária, enfrentamento de vulnerabilidades socioeconômicas, e participação em grupos temáticos para promoção da autonomia e da cidadania.

3.5 Pessoas Idosas

- Público geral: 240
- Público prioritário: 40

É o segundo maior grupo em volume total, indicando forte potencial de expansão do SCFV. As demandas envolvem prevenção ao isolamento social, fortalecimento das relações familiares, estímulo à participação comunitária e ações de promoção de direitos da pessoa idosa.

3.6 Pessoas com Deficiência vinculadas ao SCFV

- Público geral: 2
- Público prioritário: 2

Ambos os usuários apresentam vulnerabilidade extrema, com necessidade de atendimento prioritário devido às limitações associadas à deficiência e ao contexto familiar.

4. Atividades Não Continuadas

O território também apresenta demanda significativa identificada por meio de palestras e oficinas não continuadas, bem como encontros e atendimentos individualizados, destinadas exclusivamente ao público prioritário, somando aproximadamente 312 participantes.

Essas ações demonstram:

- Grande procura por atividades socioeducativas;
- Presença de vulnerabilidades coletivas;
- Necessidade de ampliar o alcance do SCFV;
- Identificação de demanda reprimida em diferentes faixas etárias.



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

A participação expressiva reforça o potencial do serviço e contribui para mapear necessidades emergentes da comunidade.

5. Análise Geral da Demanda

O conjunto dos dados evidencia que o município possui demanda significativa em todas as faixas etárias, com destaque para:

- Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, grupo mais numeroso e com maior índice de prioridade;
- Pessoas idosas, que representam o segundo maior público potencial;
- Públicos prioritários, que somam números expressivos e revelam múltiplas vulnerabilidades sociais.

O diagnóstico mostra a necessidade de manter e fortalecer as ações continuadas do SCFV, ampliar estratégias para grupos etários com maior demanda e aprimorar a interlocução com o PAIF para identificação precoce de situações de risco e vulnerabilidade.

6. Conclusão

O município dispõe de diagnóstico técnico atualizado que identifica, de maneira desagregada por faixa etária, a demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, contemplando público geral e prioritário. O levantamento evidencia a existência de demanda potencial significativa, aponta necessidades específicas em cada ciclo de vida e subsidia o planejamento das ofertas do SCFV conforme as diretrizes da política de Assistência Social.

Santa Tereza do Oeste, 18 de agosto de 2025.

JUSSARA

PAULINO:02686737999

Assinado de forma digital por
JUSSARA PAULINO:02686737999
Dados: 2025.11.25 09:27:12 -03'00'

Jussara Paulino
Secretária de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social Santa Tereza do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 012/2025 – CMAS

Aprova o Diagnóstico Técnico da Demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV por Faixa Etária, apresentado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Tereza do Oeste – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), a Lei Municipal nº 2408/2025 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento do CMAS, bem como demais normativas vigentes,

Considerando a apresentação do *Diagnóstico Técnico – Demanda do SCFV por Faixa Etária* elaborado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social;

Considerando que o referido documento identifica, de forma técnica e sistematizada, o público geral e prioritário para o acesso ao SCFV no município, demonstrando demandas específicas em diferentes ciclos de vida;

Considerando que o diagnóstico subsidia o planejamento, reorganização e adequação das ofertas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme preconiza a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a discussão e aprovação do documento na Reunião Ordinária do CMAS realizada em 09 de junho de 2025, conforme registrado em ata;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na íntegra, o *Diagnóstico Técnico – Demanda do SCFV por Faixa Etária*, apresentado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social do Município de Santa Tereza do Oeste, para fins de planejamento, monitoramento e aperfeiçoamento da oferta do SCFV no território.

Art. 2º Determinar que o diagnóstico aprovado passe a integrar o acervo documental do CMAS e seja utilizado como referência para formulação de ações, deliberações e acompanhamento da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Básica.



Conselho Municipal de Assistência Social Santa Tereza do Oeste - PR

Art. 3º Recomendar ao Órgão Gestor que utilize o diagnóstico para orientar a oferta de grupos, a priorização de atendimentos e a ampliação de estratégias de busca ativa, conforme as vulnerabilidades identificadas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

DJENIFFER MARIANA FERREIRA

Data: 18/11/2025 17:06:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DJENIFFER MARIANA FERREIRA
Presidente do CMAS
Município de Santa Tereza do Oeste – PR